



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

24/03/2026

Pág. 1/1

Decreto nº 58/2026 de 24/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.055,40 (dezesseis mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
03.034.04.123.0005.2.010.	MANUT. DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
517 - 3.3.90.93.00.00	31868 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.640,69
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
03.034.04.123.0005.2.010.	MANUT. DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
516 - 3.3.90.93.00.00	31898 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.414,71
	Total Suplementação:	16.055,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.11.66.00000000	Fonte: 31868	13.640,69
Receita: 1.3.2.1.01.11.92.00000000	Fonte: 31898	2.414,71

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 24 de março de 2026.